**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS   
 PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA/FAFIL/UFG**



**FORMULÁRIO INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE -CAPES. EDITAL n° 6/2025**

|  |
| --- |
| Inscrição nº |
| Nome do discente: |
| Título do Plano de pesquisa a ser realizado no exterior: |
| CPF: |
| E-mail : |
| Telefone atualizado: |
| Programa de Pós-Graduação: |
| Número de Matrícula no Doutorado: |
| Ano de Ingresso no Curso de Doutorado: |
| Previsão de Término do Curso de Doutorado: |
| Nome do(a) Orientador(a) de Doutorado na UFG: |
| Nome da Instituição Estrangeira Receptora: |
| País da Instituição Estrangeira Receptora: |
| Nome do Orientador na Instituição Estrangeira Receptora: |
| Bolsa Solicitada número de meses:: |
| Período de Início do Estágio Sanduíche no Exterior: |

DECLARAÇÃO: Declaro para os devidos fins que estou ciente do disposto no i) EDITAL PRPG Nº 06/2025, ii) no regulamento de bolsas de estágio sanduíche no exterior da CAPES e iii) em todas as exigências constantes nos Anexos do EDITAL CAPES Nº 17/2025 , inclusive quanto à proficiência em língua estrangeira, declarando que estou inscrevendo-me em somente um único edital de seleção de bolsas de doutorado sanduíche de 2025.

Assinatura:

Goiânia,

Em anexo a seguinte documentação

I - **Plano de pesquisa** a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades, formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior, conforme item 9.2.2, "I" do Edital CAPES 17/2025;

II - **Currículo Lattes atualizado,** conforme item 9.2.2, "II" do Edital CAPES 17/2025;

III - **Declaração do orientador** devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior, conforme item 9.2.2, "III" do Edital CAPES 17/2025;

IV - **Declaração do coorientador no exterior**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo disponível no 2.3.5. Anexo V do Edital CAPES 17/2025, nos termos do item 9.2.2, "IV" do referido edital;

V - Declaração de reconhecimento de **fluência linguística** assinada pelo **coorientador no exterior** conforme modelo disponível no Anexo II do Edital CAPES 17/2025, conforme item 9.2.2, "V" do referido edital;

VI - Declaração de reconhecimento de **fluência linguística** assinada pelo **orientador no Brasil**, conforme modelo disponível no Anexo III do Edital CAPES 17/2025, conforme item 9.2.2, "VI" do referido edital;

VII - **Currículo resumido do coorientador no exterior**, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor, conforme item 9.2.2, "VII", do Edital CAPES 17/2025.

VIII - Identificador Open Researcher and Contributor ID (ORCID) válido, conforme item 8.3. "VIII" do Edital CAPES 17/2025;  
  
IX - Declaração assinada de próprio punho pelo candidato, ou assinatura digital com autenticador/verificador de autenticidade, conforme Anexo I (Doc. SEI 5604592) do presente edital.

X - Em substituição aos documentos descritos nos itens V e VI, o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV do Edital CAPES 17/2025.

Campus II – Samambaia – Faculdade de Filosofia – 6235211129 – Goiânia-GO – pos.filosofia.ufg.br